



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº. 063/2023.

**SUMULA** Autoriza a remanejar, transpor e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária - LOA 2024, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação do soberano plenário da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo, transpor, remanejar e transferir, créditos suplementares à conta dos recursos discriminados nos incisos do parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, até o limite de 15% (quinze) por cento, do total da execução orçamentária, mediante Decreto, em conformidade com o artigo 38, parágrafo único da Lei nº 1.420 de 02 de outubro de 2023, Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024.

**Art. 2º** - A alteração orçamentária prevista no artigo 1º desta Lei é exclusivamente para o atendimento de reprogramação ou atendimento de prioridades das ações durante a execução do orçamento anual LOA 2024, aplicado aos Poderes Executivo e Legislativo.

**Art. 3º** - Para os fins desta Lei, entende-se como:

- I. **Remanejamento:** realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos dentro do mesmo órgão;
- II. **Transposição:** realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;
- III. **Transferências:** realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos atinentes ao orçamento do exercício de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, 16 de outubro de 2023.

JULIO CESAR DOS  
SANTOS:7857305014

4

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR DOS  
SANTOS:78573050144  
Dados: 2023.10.16 10:04:01 -04'00'

**Júlio César dos Santos**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 063/2023

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores...

Apraz-nos cumprimenta-los ao tempo que encaminhamos o Projeto de Lei que em **SUMULA** Autoriza a remanejar, transpor e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária - LOA 2024, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei está em conformidade a Lei Municipal nº 1.420/2023, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 LDO/2024. Portanto, se faz jus encaminhar esse pleito para que seja finalizada as informações orçamentárias para o exercício vindouro.

Notadamente os registros contábeis e financeiros são muito dinâmicos, considerando as nuances do momento em que a administração realizará as despesas ou investimentos, às vezes sofrem algumas alterações orçamentárias, as quais carecem adequação imediata, e nessa esteira, encaminhamos essa possibilidade de flexibilização, conforme já autorizado na LDO/2024, visando atender da melhor forma possível as demandas de nossas secretarias e das atividades executadas.

Como a distribuição de valores das dotações e fontes de recursos são muito variadas, é natural que seja, por vezes, necessário o remanejamento de recursos das dotações previstas no orçamento, sendo somente este, portanto, o objetivo deste Projeto de Lei, o qual culmina com a LDO 2024 já aprovadas nesse parlamento.

Ratifica-se ainda que, a Lei Orçamentária Anual não pode mais prever esse modelo de informação no Projeto de Lei por observância do Douto Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, motivo pelo qual interpomos o presente projeto de lei em separado, para apreciação dessa Câmara de Vereadores.

Outrossim, observa-se que as suplementações advindas da presente lei, sempre serão por anulação parcial, ou total de outras dotações. Os casos previstos nos incisos I e II do parágrafo 1º e artigo 43 da Lei 4.320/64, que tratam da Suplementação pelo Superávit Financeiro ou por Excesso de Arrecadação, serão sempre elaboradas por projetos de leis específicas.

Dessa forma, contamos com a costumeira atenção dos membros desta colenda Casa de Leis, e colocamos esse Projeto para apreciação.

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024

JULIO CESAR DOS  
SANTOS:7857305014

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR DOS SANTOS:78573050144  
Dados: 2023.10.16 10:05:02 -04'00'

4

**Júlio César dos Santos**  
**Prefeito Municipal**